

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: r3gi10wy <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 27/05/2026 Projeto de resolução nº 726/2026 Protocolo nº 4880/2026 Processo nº 1666/2026</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Fabio Tardin - Fabinho</p>		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE AO SENHOR SAMUEL  
PEREIRA DE ALMEIDA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Samuel Pereira de Almeida.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Samuel Pereira de Almeida, nasceu no dia 01 de dezembro de 1987, na cidade de Presidente Médice, no estado de Rondônia. Ele é filho de Maria Aparecida de Almeida e João Pereira de Almeida.

O Homenageado chegou a Mato Grosso no ano de 2010, para ingressar no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, onde deu início a sua caminhada marcada pela dedicação, disciplina e compromisso com a segurança pública.

Ao longo de 16 anos de serviços prestados à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, ele exerceu suas funções com profissionalismo e espírito de liderança em diversas regiões do estado, atuando nas cidades de Cuiabá, Alta Floresta, Cáceres e Pontes e Lacerda.

Atualmente, o Major PM Samuel Pereira de Almeida exerce a função de comandante da 2ª Companhia Independente de Polícia Militar (2ª CIPM), no município de Comodoro, onde segue desempenhando seu trabalho com responsabilidade, honra e compromisso com a sociedade mato-grossense.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovelem esta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão pela dedicação do Senhor Samuel Pereira de Almeida, ao progresso do Estado de Mato Grosso.



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Maio de 2026

**Fabio Tardin - Fabinho**  
Deputado Estadual